



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 222/2024

Itanhaém, 31 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 31/10/24

às 14:20 min

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.632, de 31 de outubro de 2024, que “Altera o Decreto nº 4.446, de 6 de março de 2023, que nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

com o identificador 370034003400330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.632, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

“Altera o Decreto nº 4.446, de 6 de março de 2023, que nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 4º, da Lei nº 2.352, de 4 de março de 1998,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “f” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 4.446, de 6 de março de 2023, alterada pelo Decreto nº 4.606, de 10 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

II - representantes da sociedade civil:
.....

f) titular: Débora Nóbrega dos Reis Alves dos Santos, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém - APAE;

suplente: Victor Daniel Oliveira dos Santos, representante da Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Guarapiranga” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 31 de outubro de 2024.

Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 370034003400330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TIAGO RODRIGUES CERVA

Prefeito Municipal



ICP Brasil